



Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 032/2016

Aos 20 (vinte) dias, do mês de julho de 2016, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao **Pregão Eletrônico 032/2016**, cujo objeto é **“Aquisição de carroceria refrigerada para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos,”**. Encerrada a disputa de lances, a empresa arrematante FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 1ª colocada ficou desclassificada por não apresentar Certidão Expedida pela Junta Comercial, comprovando a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos, descumprindo o item 9.2.4 do Edital; e por não apresentar Instrumento de Procuração assinada pelo sócio, proprietário, com firma reconhecida em cartório, conforme exigido no item 9.2.2 do Edital. Em seguida a empresa GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 2ª colocada foi convocada e após análise da sua proposta e documentação de habilitação a mesma ficou desclassificada por apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, conforme exigido no item 9.4.5 do Edital; e por não apresentar atestado (s) de capacidade técnica conforme exigido no item 9.6.1 do Edital. Posteriormente a empresa NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP 3ª colocada foi convocada e não enviou proposta e documentação de habilitação, sendo desclassificada por descumprir o item 9.1. Assim, como não haver demais empresas remanescentes o lote fica FRACASSADO. Sugerimos a autoridade superior caso queira, a republicação do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Pregoeira

Angelita Maria da Cunha
Equipe de Apoio